

Carta de Porto Alegre: em defesa da equidade de gênero e da diversidade sexual na educação médica

Este documento é uma proposta de recomendação à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) para o ensino do tema sobre gênero, identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade nos currículos médicos. Trata-se do resultado da Oficina “Corpos que (não) importam: a saúde da população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros) e a formação médica e de outros profissionais da saúde”, realizada em Porto Alegre em 12 de outubro de 2017, durante o 55º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM) – Formação Médica, educação, política e atenção à saúde.

Considerando que cerca de 11% da população brasileira se considera gay, lésbica, bissexual, travesti ou transgênero¹;

Considerando que não existem diretrizes brasileiras de ensino que abordem as

especificidades e necessidades de saúde dessa população;

Considerando que a LGBTfobia (assédio, violência simbólica, psicológica, física ou sexual direcionada a população LGBT por sua orientação sexual e identidade de gênero) é um determinante social com alto impacto na morbimortalidade e na expectativa de vida²;

Considerando que a “Terapia de Reversão Sexual/Cura Gay” é uma das formas de violência contra a população LGBT no ambiente institucional da saúde por meio da (re)patologização da homossexualidade e bissexualidade;

Considerando que crescem em nosso meio radicalismos político-ideológicos contra a liberdade e a livre manifestação de direitos humanos fundamentais;

Considerando que a proposta “Escola Sem Partido” apresenta-se como uma ameaça de redução dos espaços de construção democrática e de censura ao debate sobre sexualidade, gênero, identidade de gênero e orientação sexual;

Considerando que as limitações de acesso aos serviços de saúde e ao sistema educacional de populações vulneráveis impedem a efetivação da equidade nos sistemas oficiais de educação e de saúde³;

Considerando a invisibilidade da temática nos currículos médicos e a insuficiente produção científica sobre as especificidades de saúde da população LGBT;

Considerando que o artigo 5º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (DCN) de 2014 preconizam que a formação médica deve considerar sempre as dimensões da

diversidade e sexualidade humana, incluindo gênero, orientação sexual e identidade de gênero⁴;

Considerando a importância da ABEM nos debates e definição de diretrizes para formação médica;

Considerando a temática do 55º COBEM cujos pilares são formação médica, educação, política e atenção à saúde;

Considerando propício o momento para a discussão da inserção desses debates em um meio que agrega educadores, preceptores, gestores e estudantes;

Considerando as inúmeras dificuldades, resistências e preconceitos vivenciados e relatados pelos mais de 40 participantes da oficina para desenvolver essa temática no currículo de suas escolas;

Sugerimos à ABEM a adoção das seguintes recomendações para as escolas médicas no intuito de incentivar práticas de ensino sobre os temas de sexualidade humana e necessidades da população LGBT:

1. Desenvolver o ensino de competências relacionadas a sexualidade humana de forma transversal e integrada no currículo, incluindo especificidades da população LGBT;

2. Garantir que a abordagem dos conteúdos humanísticos e sociais relacionados à temática de gênero e população LGBT sejam contempladas nos projetos

político pedagógicos dos cursos e nos objetivos de aprendizagem em discussões clínicas e tutoriais;

3. Reconhecer a importância da abordagem ética, humanística, não sexista, não heteronormativa e cisgênero na formação para recursos humanos da saúde;

4. Garantir cenários de prática para o desenvolvimento de competências clínicas e relacionais no atendimento da população LGBT para além dos ambulatórios de

infecções sexualmente transmissíveis e de saúde mental;

5. Promover o diálogo interdisciplinar no ensino sobre sexualidade, gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, como por exemplo, entre as ciências sociais, antropologia, psicologia, medicina e genética.

6. Incentivar e apoiar o protagonismo estudantil, dos movimentos sociais, dos docentes e dos trabalhadores da saúde LGBT no planejamento e ensino da temática;

7. Apoiar a afirmação da identidade de gênero e orientação sexual das pessoas na comunidade acadêmica, reconhecendo que essa visibilidade é um ato político e que requer empoderamento;

8. Respeitar o direito legal ao uso do nome social de estudantes, professores, servidores e pacientes transgêneros nos serviços de saúde e instituições de ensino⁵;

9. Promover práticas de extensão universitária e pesquisa relacionados ao tema de acordo com a responsabilidade social das universidades;

10. Criar observatórios para identificar e mapear iniciativas educacionais e assistenciais que promovam o cuidado integral e equânime à saúde da população LGBT;

11. Criar comunidades de práticas e articulação interinstitucional para o empoderamento e fortalecimento desse debate na formação e no cuidado à saúde, como a organização do SIG colaborativo LGBT;

12. Oportunizar a produção científica sobre os temas da população LGBT por meio de financiamento de pesquisa e implementação de linhas de pesquisa nos programas de pós-graduação;

13. Incluir indicadores e marcadores sociais das diferenças, tais como gênero, orientação sexual, identidade de gênero nas pesquisas sempre que pertinentes^{6,7};

14. Considerar a interseccionalidade entre os marcadores sociais de diferença como cor-raça, geração, etnia e classe, renda e outros^{6,7};

15. Criar e implementar comissões permanentes nas instituições de ensino para desenvolver ações de ouvidoria e prevenção da LGBTfobia;

16. Produzir e disponibilizar material e diretrizes para implementação de políticas para a população LGBT na

universidades, fortalecendo a integração ensino-serviço e comunidade

17. Implementar serviços de apoio psicossocial aos discentes, docentes e corpo técnico administrativo que também considere as vulnerabilidades da população

LGBT no cuidado da saúde mental dos mesmos;

18. Inserir temas sobre a equidade de gênero, sexualidade e diversidades humanas na programação oficial dos congressos de educação médica de forma transversal e permanente⁸;

19. Utilizar instrumentos e ferramentas validados e reconhecidos internacionalmente para avaliar os eventos da ABEM sobre na perspectiva da equidade de gênero⁸.

São signatários deste documento, datado de 14 de outubro de 2017 na cidade de Porto Alegre, Brasil:

Lucas Pereira de Melo

Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Giordano Bruno Souza Dos Santos

Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Gustavo Antonio Raimondi

Universidade Federal de Uberlândia

Danilo^{Borges} Paulino

Universidade Federal de Uberlândia

Magda Moura de Almeida

Universidade Federal do Ceará

Enrique Falceto de Barros

Universidade de Caxias do sul

Ademir^{Lopes} Junior

Universidade de São Paulo - USP / Sindicato dos Médicos de São Paulo

Cristiane Gorgati Guidoreni

Centro Universitário Oswaldo Aranha (UniFOA)

Maria Leticia Rodrigues Ikeda

UNisinos-RS

André Luiz da Silva

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Endorsado pelas delegacias Regionais Nordeste, Sul 1, São Paulo e Minas da ABEM

Referências

1. ALVES, Gabriel. Pesquisa mapeia o comportamento sexual de gays e bissexuais no Brasil. 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2017/09/1919677-pesquisamapeia-o-comportamento-sexual-de-gays-e-bissexuais.shtml>>. Acesso em: 19 set. 2017.
2. BAHIA, Grupo Gay da (Org.). Assassinato de LGBT no Brasil: relatório 2016. 2017. Disponível em:

<<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relatc3b3rio-2016-ps.p df>>. Acesso em: 14 out. 2017.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília : 1. ed., 1. reimp. Ministério da Saúde, 2013.
4. BRASIL. Resolução nº 03, de 20 de junho de 2014. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras Providências.
5. BRASIL. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe Sobre O Uso do Nome Social e O Reconhecimento da Identidade de Gênero de Pessoas Travestis e Transexuais no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.
6. HEIDARI, S. et al. Sex and Gender Equity in Research: rationale for the SAGER guidelines and recommended use. *Research Integrity and Peer Review*, v. 1, n. 1, p. 2, 2016.
7. HEIDARI, Shirin et al . Equidade de sexo e gênero na pesquisa: fundamentação das diretrizes SAGER e uso recomendado. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília , v. 26, n. 3, p. 665-676, Sept. 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222017000300665&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Oct. 2017. Epub Apr 20, 2017. <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742017000300025>.
8. LEVITT, Cheryl et al. Guidebook for Gender Equity Standards (GES) for WONCA Scientific Meetings, 2017. Licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs 3.0 Unported License.